PROJETO DE LEI N.º /2022

Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Adolpho Kleis, situada na localidade Braço Belga.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Adolpho Kleis" a via pública situada na localidade Braço Belga, com início na Rua João Izidoro Kleis, latitude 26°44'13.74"S e longitude 48°52'59.78"O e término na latitude 26°44'59.78"S e longitude 48°53'1.58"O, com extensão de 522 metros e com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 27 de julho de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO



RUA ADOLPHO KLEIS — RUA JOÃO IZIDORO KLEIS

COORDENADA DE INÍCIO
Latitude 26°44'13.74"S
Longitude 48°52'59.78"O

COORDENADA DE FIM
Latitude 26°44'29.89"S
Longitude 48°53'1.58"O

DESCRIÇÃO

Denominação de via localizada no bairro Braço Belga com início na Rua João Izidoro Kleis, latitude 26°44'13.74"S e longitude 48°52'59.78"O e fim em 522m, latitude 26°44'29.89"S e longitude 48°53'1.58"O, com características de via local.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES	
CROQUI: Rua Adolpho Kleis	DATA: Mar/2022
CONTEÚDO: Planta de Localização	
DETALHES: Gabarito: via local	FRANCHA: 01
ESCALA: -	

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO II



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª VIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
Adolpho Kleis

CPF: 222.355.079-72

MATRÍCULA:
107375 01 55 2010 4 00079 053 0031404 47

SEXO: Masculino | COR: branca | ESTADO CIVIL E IDADE: casado - 79 anos

NATURALIDADE: Luiz Alves - SC | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 1482964 - SSP/SC | ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: João Kleis Junior, falecido e Ana Kleis, falecida - Rua Braço Belga, 456, Braço Belga, Luiz Alves - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte e oito de maio de dois mil e dez - 12:20 | DIA: 28 | MÊS: 05 | ANO: 2010

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen, à(em) Avenida Marcos Konder, 1111, bairro Centro, Itajaí-SC

CAUSA DA MORTE: Acidente Vascular Cerebral Isquêmico

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): Cemitério Municipal de Luiz Alves, Luiz Alves-SC | DECLARANTE: Irineu Kleis

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Ricardo Werner da Rocha de CRM nº 9179

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Nascido em 12/05/1931, agricultor, casado com Elia Tibolla Kleis. Deixou 4 filhos sendo: Alzira Junges, 51 anos de idade; Irineu Kleis, 50 anos de idade; Edite Kleis Marlendal, 48 anos de idade; Adelina Kleis Kamer, 36 anos de idade. Anotação: Foi lavrada a escritura pública de inventário do Sr.Adolpho Kleis, aos 28.07.2010, no Livro 106, folhas 51, no Tabelionato de Notas de Luiz Alves-SC. Ofe comunicação aqui arquivada. 03.08.2010

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	1482964		SSP/SC	

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Titulo de Eleitor	21184010914			

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Continua no verso...

ARPENBRASIL AA 026325914 BRP



NOME DO OFÍCIO:
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Ofício de Registros Civis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos

OFICIAL REGISTRADOR:
Saulo Liberato Heusi

MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Itajaí - SC

ENDEREÇO:
Rua Olímpio Miranda Junior, 168, Centro Empresarial Arnaldo Heusi, Centro - CEP: 88301-080 - of.heusi@terra.com.br - (47) 3348-1009

Digitado por: Nicole Schlosser Castelo Branco
Emolumentos
1 Certidão segunda via de óbito - Isento
1 Selo de Fiscalização Isento (GNM65039-LFVY)
Total: Isento

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
GNM65039-LFVY
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itajaí - SC, 26 de julho de 2022.

NICOLE SCHLOSSER CASTELO BRANCO:07416292913
Assinado de forma digital por NICOLE SCHLOSSER CASTELO BRANCO:07416292913
Dados: 2022.07.26 12:52:38 -03'00'

Nicole Schlosser Castelo Branco
Escrevente Autorizada

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA
Matrícula 001930153 1967 1 6923 550 0000533 31
Padrão aaaaaabccc dddd e ffff gggg hhhhhhh ii
DETALHAMENTO
aaaaaa (0616E-5) Código Nacional da Serventia
bb (01) Código do Acervo Próprio
cc (55) Tipo de Serviço Prestado, sendo:
55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
dddd (1967) Ano do Registro
e (1) Tipo do livro, sendo:
4: Livro C (Óbito)
6: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos)
5: Livro B (Casamento)
8: Livro D (Registro de Proclamas)
3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para efeito civil)
7: Livro E (Demais atos relativos ao Registro Civil)
ffff (0003) Número do livro
gggg (056) Número da folha
hhhhhhh (0098533) Número do Termo
ii (31) Dígito Verificador
Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais

FSC
MISTO
FSC® C108334

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei n.º___/2022, que *"Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Adolpho Kleis, situada na localidade Braço Belga"*.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a via pública situada na localidade Braço Belga, devidamente identificada no artigo 1º desta proprositua, como "Rua Adolpho Kleis".

Ademais, como se trata de interesse de dimensões públicas, a denominação oficial atenderá o direito à igualdade previsto no artigo 5º da Constituição Federal, no que tange a garantia na prestação de serviços públicos aos moradores. Afinal, a denominação da via tem por finalidade garantir aos moradores locais os direitos de iluminação pública e as devidas manutenções e melhorias na rua, assim como outras eventuais benfeitorias que poderão ser realizadas na localidade.

Destaca-se, ainda, que a alcunha a ser designada a esta via pública é em tributo a um antigo morador da localidade, falecido no ano de 2010.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 27 de julho de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2022.07.27 09:23:05 -03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 166/2022 - GP

Luiz Alves/SC, 27 de julho de 2022.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei n.º____/2022.

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º____/2022, que *"Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Adolpho Kleis, situada na localidade Braço Belga"*, a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Jorge Soares da Silva Winter
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC